



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

456/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIAS**, no sentido de realizar estudos visando a **realização de fiscalização intensiva e ações de orientação no trecho que compreende a Avenida Alcides Alves Pereira, desde o bairro Vila Mariana até a Avenida Manoel de Matos, que dá acesso ao Parque Ecoturístico das Águas Claras.**

JUSTIFICATIVA:

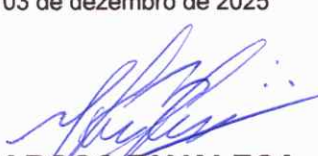
A presente solicitação visa disciplinar o trânsito de ciclistas neste percurso, bem como promover a distribuição de materiais informativos orientando os usuários sobre os cuidados necessários para garantir sua própria segurança e a segurança dos motoristas.

Ressalta-se que, no trecho entre a Vila Mariana e a entrada da Vicinal Agenor Fiorante Silvestrini, existe pista destinada ao ciclismo. Entretanto, após este ponto não há pista específica nem acostamento regular para o trânsito de bicicletas. Dessa forma, é fundamental reforçar a orientação e a fiscalização, pois tanto motoristas quanto ciclistas devem redobrar a atenção — algo que, infelizmente, não vem sendo observado, aumentando o risco de acidentes gravíssimos, especialmente em períodos de maior fluxo.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis por parte do setor competente da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de dezembro de 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 DEZ. 2025
PROT. Nº742

PROTOCOLO